

**TERMO DE JULGAMENTO**

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.15.01**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADES DOS ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DE INTERESSE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE.

A Comissão Permanente de Licitação do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 16/2021, de 23 de março de 2021, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu o julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.15.01**, apresentando a seguinte classificação:

ITEM 01: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADES DOS ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	<b>HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI-LTDA</b>	R\$ 126,00	R\$ 69.300,00
ITEM 02: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADES DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL.			
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	<b>HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI-LTDA</b>	R\$ 34,00	R\$ 18.700,00

Declarando vencedora do certame a empresa: **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI-LTDA** nos **ITENS 01 E 02**, com o menor valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), a quem se recomenda que seja adjudicado o objeto licitado, tendo em vista que a mesma cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações.

**Barbalha/CE, 30 de setembro de 2021.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinaturas
<b>Presidente:</b>	Maria Jucilene Rodrigues da Silva	<i>Maria Jucilene Rodrigues da Silva</i>
<b>Membro:</b>	Cicero Igor Lima Alves	<i>Cicero Igor Lima Alves</i>
<b>Membro:</b>	Heliodoro Jhonny Sales de Souza	<i>Heliodoro Jhonny Sales de Souza</i>